



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 1814/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022

ATA Nº 01 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois às 09:00 horas, na Sala de Licitações da sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, situada na Rua Marques da Cruz, 61 – Bairro Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. **Ailson Rodrigues de Carvalho**, juntamente com os membros, composta pelo Srs. **Felipe Novaes dos Santos Fonseca, Luciano da Silveira Pereira e pela Sra. Daniella Pereira dos Santos da Cruz**, todos nomeados pela Portaria Secad n.º 016 de 12/01/2022, publicada no Diário Oficial do Município, para dar início aos trabalhos referente à **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022- (Comissão Permanente de Licitação)**, cujo objeto é **contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de drenagem e pavimentação da Rua das Orquídeas e adjacentes, situada no bairro Jardim Soledade – São Pedro da Aldeia - RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes do edital. - Processo nº 1814/2022.**

Esta licitação teve a seguinte publicidade: 1) **Aviso da licitação**, devidamente publicado no Boletim Informativo nº 917, Site Oficial do Município no Portal da Transparência, Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e Jornal O Fluminense em **28/04/2022**.

Compareceram ao pleito as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

| EMPRESA | REPRESENTANTES/PORTADOR (A) |
|--|--|
| EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA | DEYVESON MENDONÇA DE OLIVEIRA |
| TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA | AMANDA DA MATTA BERGER |
| INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA | MARCO AURÉLIO GUIMARÃES MELO |
| WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | LEANDRO HENRIQUE SOARES PORTO |
| MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | MARCIO JOSÉ AZEREDO DA COSTA |
| STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | DIEGO LEONARDO DA SILVA SANTOS |
| SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA | MAYCO BRUNO FARIA DOS SANTOS |
| DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI | MAURO PEREIRA DA COSTA SILVA |
| SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA | THATIANA NATAL ALMEIDA BRAGA MARTINS - (PORTADORA) |

Iniciaram-se os trabalhos com o recolhimento e verificação do credenciamento dos presentes, pelo que foi constatado que a empresa SANEPLAC SERVIÇOS DE SANEAMENTO LTDA não foi considerada credenciada por ter apresentado procuração assinada pelo sócio não administrador da empresa conforme Contrato Social, todavia foi informada à portadora de que poderia apresentar os envelopes de habilitação e proposta tendo em seguida a mesma se ausentado da sessão logo após o anúncio não entregando seus envelopes justificando que toda a documentação estava assinada pelo sócio não responsável pela administração da empresa. As demais empresas foram credenciadas.

A representante da empresa TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA solicitou que constasse em Ata que durante a fase de credenciamento foi feita cópia da identidade do representante da empresa SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA por um membro da CPL.



PROCESSO Nº: 1814/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022

Em seguida, procedeu-se a consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, para verificar se algum dos presentes apresentava alguma restrição impeditiva de participar do certame, pelo que foi constatado que a empresa INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA se encontra suspensa temporariamente de participar de licitação no município de Macaé/ RJ, todavia a abrangência não a impede de participar do presente certame, uma vez que só restringe o município que aplicou a penalidade. As demais empresas não apresentaram nenhuma restrição.

Os licitantes presentes na sessão e a Comissão averiguaram e rubricaram todas as documentações de credenciamento apresentadas.

Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preço. Deu-se início com a abertura dos envelopes da documentação de habilitação das empresas.

Para a continuidade do certame, foi informado que seria feita a conferência da documentação original dos presentes.

Os representantes das empresas INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA e DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI se ausentaram da sessão.

Ato contínuo, o Presidente anuncia o resultado da fase de habilitação, pelo que resultou a seguinte observação: as empresas DH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO EIRELI, EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA e TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **foram declaradas inabilitadas** por deixarem de apresentar o seguinte documento exigido no instrumento convocatório: As CATS apresentadas não atendem ao subitem nº 9.3.4.2.2 “b” do Edital (Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples – exclusive carga e transporte). A empresa TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA também deixou de apresentar o Balanço Patrimonial completo. Foi observado que a empresa apresentou a cópia da CAT 95158/2019 sem as devidas averbações que se encontram no documento original, sendo assim essa CAT não foi considerada na análise documental, além de ter apresentado a Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa do Estado vencida.

As empresas INTER-SEA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI **foram declaradas habilitadas, sem ressalvas**. A empresa SANTOS & COSTA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA com a ressalva da CAT 69228/2019 não ter sido considerada pois não foi apresentado o documento original, entretanto outras CATS foram apresentadas e analisadas sendo assim a referida empresa considerada habilitada.

A documentação referente a qualificação técnica foi analisada pelo Membro Luciano da Silveira Pereira, e referente à Análise Econômica Financeira pelo Contador da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia o Sr. Luiz Antônio da Silva.

Após o anúncio do resultado da fase de habilitação, foi requerido aos representantes que rubricassem toda a documentação das participantes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 1814/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022

Após a rubrica dos proponentes presentes e da Comissão da CPL de toda documentação de habilitação apresentada, o Presidente questiona sobre a intenção de recorrer do resultado da fase de habilitação, tendo os representantes das empresas TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA respondido que SIM.

Neste sentido, o prazo para apresentação da peça recursal será de 5 (cinco) dias úteis contados a partir de 17/05/2022, encerrando-se em 23/05/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

Transcorrido o prazo recursal, imediatamente após, será aberto o prazo para apresentação de contrarrazões, àqueles que se interessarem em fazê-lo, o qual iniciar-se-á em 24/05/2022 e encerrar-se-á em 30/05/2022, às 17:00h, podendo ser apresentada por meio eletrônico ou físico.

O Presidente solicita aos licitantes que visitem o Portal da Transparência do Município de São Pedro da Aldeia para acompanhamento do andamento do Certame.

Os envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes do certame permanecerão lacrados e rubricados sob posse da Comissão Permanente de Licitação, até o retorno dos trabalhos.

Não mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião.

Felipe Novaes dos Santos Fonseca
Membro

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Membro

Ailson Rodrigues de Carvalho
Presidente da CPL

Luciano da Silveira Pereira
Membro

| EMPRESA | REPRESENTANTES/PORTADOR (A) |
|--|-----------------------------|
| EMPREITEIRA VITÓRIA CABISTA LTDA | |
| TROPICO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA | |
| WPS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI | |
| MJA DA COSTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES | |
| STAR TREK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | |

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 01678418000115 15598152000105 14952908000100 27035485000105 43687697000123 12236853000106 31637814000165 33157408000120
30243289000130

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Impedimento - Lei do RDC Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual

Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual

Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste

Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras

Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2022 09:28:02

Data da última atualização: 12/05/2022 16:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--|------------------|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|------------|
| Detalhar | 14.952.908/0001-00 | INTER-SEA CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | RJ | Prefeitura Municipal de Macaé (RJ) | Suspensão - Lei de Licitações | 16/03/2022 | 1 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 13/05/2022 09:33:51
 Data da última atualização: 12/05/2022 16:00:04
 Quantidade de sanções encontradas: 1

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INTER-SEA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS
 LTDA - 14.952.908/0001-00
 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

INTER-SEA
 CONSTRUÇÕES E
 EMPREENDIMENTOS
 LTDA

Nome Fantasia

INTER-SEA
 CONSTRUCOES

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

| Tipo da sanção | Fundamentação legal | Descrição da fundamentação legal |
|-------------------------------|---|--|
| SUSPENSÃO - LEI DE LICITAÇÕES | ART. 87, INCISO III, LEI 8666/1993 | PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS; |
| Data de início da sanção | Data de fim da sanção | |
| 16/03/2022 | 15/03/2024 | |
| Data de publicação da sanção | Publicação | Detalhamento do meio de publicação |
| 16/03/2022 | DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO 443 PAGINA 10 | |
| | | Data do trânsito em julgado |
| | | 11/03/2022 |
| Número do processo | Abrangência definida em decisão judicial | Observações |
| 3976/2022 - 8207/2022 | SEM INFORMAÇÃO | |

ÓRGÃO SANCIONADOR

| Nome | Complemento do órgão sancionador | UF do órgão sancionador |
|------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ (RJ) | | RJ |

ORIGEM DA INFORMAÇÃO

| Órgão/Entidade | Endereço |
|----------------|----------|
| | |

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACAÉ
(RJ)

AV. PRESIDENTE
SODRÉ, 534 - CENTRO,
MACAÉ/RJ CEP: 27913-
080

**Contatos da origem da
informação**

(22) 2791-9008

E-mail

LICITACAO@MACAE.RJ.
GOV.BR;LICITACAO@MA
CAE.RJ.GOV.BR;

**Data de registro no
sistema**

17/03/2022

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.